



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

M. António M.
1

----- ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

----- No dia vinte e dois de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Engº. António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a décima oitava reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição: António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Vereador Superintendente informou que não podia estar presente na reunião, por motivo da sua vida particular.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.-----

----- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 1998:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- **LEGISLAÇÃO:** - Pela Chefe de Repartição, foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

----- Decreto-Lei nº. 154/98, de 06 de Junho, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral das Autarquias Locais.-----

----- Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Antonio M
2

(Acta n° 18/98 de 22/06)

----- 3.- PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA NA COMISSÃO DE GESTÃO DA ZONA DE CAÇA SOCIAL DO SABOR:- A fim de ser rectificado, o Protocolo a celebrar com a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e outras entidades, já aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril, foi presente novamente o referido protocolo, que a seguir se transcreve.-----

----- "A Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com sede na Rua da República, n°. 133 em Mirandela, nos termos dos artigos 25°. da Lei n°. 30/86, de 27 de Agosto e do n°.2 do art°. 63°. do Decreto-Lei n°. 136/96, de 14 de Agosto, acorda partilhar a gestão da **Zona de Caça Social do Sabor** (Proc. n°. 1743 do Instituto Florestal), criada pela Portaria n°. 678/95 de 28 de Junho, com a Câmara Municipal de Bragança, as Juntas de Freguesia de Outeiro e Rio Frio, ambas do Concelho de Bragança, a Associação de Caça e Pesca do sabor e o representante dos gestores dos terrenos submetidos ao regime de zona de caça social, nos seguintes termos:-----

----- 1. As entidades referidas constituem entre si a que passam a denominar Comissão de Gestão da Zona de Caça Social do Sabor.-----

----- 2. A Comissão de Gestão será constituída por um representante da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, um representante da Câmara Municipal de Bragança, um representante da Associação de Caça e Pesca do Sabor, um representante de cada uma das Juntas de Freguesia envolvidas na gestão da ZCS e um representante dos gestores dos terrenos submetidos ao regime de zona de caça social, sendo presidida pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.-----

----- 3. À Comissão compete cumprir e fazer cumprir o plano de ordenamento e exploração cinegéticos da Zona de Caça Social do Sabor, devidamente aprovado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao exercício da caça.

----- 4. Os direitos e obrigações de cada uma das entidades intervenientes serão definidos em regulamento interno que a Comissão de Gestão elaborará.-----

----- 5. O acesso dos caçadores à Zona de Caça Social, será regulado pelo disposto na legislação aplicável e dependerá de:-----

----- a) Inscrição prévia;-----

----- b) Sorteio público a realizar pela Comissão de Gestão;--

----- c) Pagamento de taxas a cobrar para a caça às diferentes espécies cinegéticas objecto de exploração, aprovadas pelo membro do governo competente, sob proposta da Comissão de Gestão e tendo em atenção as diferentes categorias de caçadores previstas no número seguinte:-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Albino
3

(Acta n.º 18/98 de 22/06)

- **Nota-** Anualmente será publicado edital que, sob proposta da Comissão de Gestão, a apresentar até Março de cada ano ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, definirá as disposições especiais de exploração cinegética a respeitar pelos candidatos à prática do acto venatório na zona de caça, designadamente espécies, períodos, processos, limites de peças a abater, as percentagens das admissões a atribuir às diferentes categorias de caçadores e ainda outros condicionalismos.-----
- **6.** No sorteio público serão respeitadas as percentagens das admissões a atribuir aos caçadores residentes e/ou naturais das freguesias de Rio Frio e Outeiro, aos residentes e/ou naturais das restantes freguesias do concelho de Bragança e aos restantes caçadores.-----
- **7.** As receitas da Zona de Caça Social são as previstas na alínea c) do ponto 5 e ainda outras cedidas por entidades, tanto públicas como privadas.-----
- **8.** Os encargos com a Gestão da Zona de Caça Social serão repartidos da seguinte forma:-----
- **a)** Câmara Municipal de Bragança - 750 000\$00, na primeira época venatória de vigência do presente protocolo, revendo anualmente o montante do subsídio;-----
- **b)** Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes - 95% das despesas depois de deduzida a quantia paga pela Câmara Municipal e o valor das taxas cobradas;-----
- **c)** Associação de Caça e Pesca do Sabor - 5% das despesas depois de deduzida a quantia paga pela Câmara Municipal e o valor das taxas cobradas;-----
- **Parágrafo único** - O subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Bragança, para além de outros objectivos, deverá servir de garantia ao pagamento parcial das taxas tipo A e das taxas a pagar pelos sócios da Associação de Caça e Pesca do Sabor naturais e/ou residentes do município.-----
- **9.** A Associação de Caça e Pesca do Sabor é equiparada a concessionário para efeitos de nomeação de guardas florestais auxiliares, quando se verificar serem necessários para complemento da fiscalização a efectuar pelo Estado.-----
- **10.** A Associação de Caça e Pesca do Sabor constitui-se fiel depositária de todos os bens afectos à guarda, ficando responsável pela sua manutenção e demais obrigações inerentes à sua utilização, submetendo todas as decisões à ratificação da Comissão de Gestão da Zona de Caça Social.-----
- **11.** Nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º.136/96, de 14 de Agosto, poderão ser anexadas à zona de caça social, terrenos relativamente aos quais os respectivos proprietários revelem interesse em fazê-lo.-----
- **12.** O presente protocolo mantém-se em vigor enquanto durar a concessão.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

António Mota

(Acta n° 18/98 de 22/06)

---- 13. A execução do presente protocolo rege-se pela lei vigente, nomeadamente a Portaria n° 640-C/94 de 15 de Julho, e em caso de dúvidas ou omissões, as mesmas serão esclarecidas por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, ouvida a Comissão de Gestão.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar este assunto da reunião, para melhor estudo e análise.-----

---- 4.- REFERENDO NACIONAL: "CONCORDA COM A DESPENALIZAÇÃO DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ, SE REALIZADA, POR OPÇÃO DA MULHER, NAS 10 PRIMEIRAS SEMANAS, EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE LEGALMENTE AUTORIZADO" - A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE JUNHO - AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AO PESSOAL:-----

---- O Chefe de Repartição de Pessoal informou que é necessária a permanência de funcionários, para procederem ao apuramento provisório dos resultados da votação das diversas Secções de Voto, relativamente ao acto eleitoral - Referendo Nacional, a fim de serem transmitidos ao Governo Civil, pelo que solicita autorização para o pagamento de horas extraordinárias ao pessoal destinado para o efeito e a seguir indicando:-----

---- A partir das 07:00 horas:-----

---- António Eugénio Gonçalves Mota;-----

---- Álvaro Carvalho Vaz da Silva;-----

---- Maria Gracinda Barrigão Gonçalves;-----

---- Jorge Manuel Ricardo Moreira;-----

---- Vitorino José Vaz;-----

---- José Joaquim Ribeiro;-----

---- Fernando Adérito Pires;-----

---- Maria de Fátima Cavaleiro;-----

---- Maria Luisa Morais de Jesus Figueiredo;-----

---- A partir das 18:00 horas:-----

---- Maria Aida Terrão Carvalho Vaz;-----

---- Maria Justina Dias Alves da Cruz;-----

---- Susana Andrea Ferreira Taveira.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das referidas horas extraordinárias.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

-1-
Manuel

REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 22 DE JUNHO DE 1998

ACTA N.18/98

-----1.- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES EM REGIME PÓS-LABORAL:--
-----Presente um requerimento do Eng. Técnico VITOR MANUEL GOMES FERNANDES VELOSO, em que solicita a acumulação de funções docentes em regime pós-laboral, na Escola Profissional Prática Universal de Bragança.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar este assunto para recolha de mais elementos.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22 DE JUNHO DE 1998

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

- CONTABILIDADE -

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:-----

----- Campeonato Internacional de Futebol/5 nas Ilhas das Canárias até; -----	60 000\$00
----- Escola E. B. 2, 3 Paulo Quintela até; -----	25 000\$00
----- I. Master Class Aerobic Cidade de Bragança até; -----	50 000\$00
----- O Grupo "MUYERES" até-----	150 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19.06.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	127 633 160\$00
----- Operações de Tesouraria: -----	89 661 236\$50
----- Tomado conhecimento. -----	

----- **EMPRÉSTIMO A MÉDIO E A LONGO PRAZO DE 800 000 CONTOS:**
----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes contratar o empréstimo ao Banco Português de Investimento.---

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nr. 6 AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998:-** Presente a proposta no. 6 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 19 000 contos e reforços de igual importância. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nr. 6 AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1998:-** Presente a proposta no. 6 de alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 18 000 contos e reforços de igual importância. -----

----- Deliberado, aprová-las, com três votos a favor, respectivamente do Sr. Presidente e Srs. Vereadores Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha; Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz.-----

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA-PRESIDENTE DA CAMARA
 ORCAMENTO DE DESPESA
 PROPOSTA DE ALTERACAO AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 1998
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 6

António
7

CONTRAPARTIDAS - ANULACOES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS				REFORÇOS E INSCRIÇÕES			
CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS	CLASSIFICACAO		DESIGNACAO DAS RUBRICAS	IMPORTANCIAS
ORD.	ECONOMICA			ORD.	ECONOMICA		
0001	010102	DIVISAO DE OBRAS - PESSOAL DOS QUADROS	8,000,000.00	0003	000604	ORÇAO DA AUTARQUIA - OUTROS	2,000,000.00
0001	000401	DIVISAO DE OBRAS - VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	7,000,000.00	0003	000407	DIVISAO DE OBRAS - VIACAO RURAL	5,000,000.00
0001	000405	DIVISAO DE OBRAS - INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2,000,000.00	0003	000411	DIVISAO DE OBRAS - OUTROS	4,000,000.00
0002	000504	DIVISAO DE EQUIPAMENTO - OUTROS	2,000,000.00	0003	06467	DIVISAO DE TRANSPORTES - PEQUENAS REPARACOES E CONSERVACOES	1,000,000.00
			19,000,000.00	0003	06403	SERVICO DE ACCAO SOCIAL - TRANSPORTES E COMUNICACOES	7,000,000.00
			19,000,000.00				19,000,000.00
EXTENSO : DEZANOVE MILHES ESCUDOS				EXTENSO : DEZANOVE MILHES ESCUDOS			

Em 22 de Junho de 1998
 O Presidente da Camara, *António*

Aprovada em reuniao de 22.06.98
 O Presidente, *António*



(Acta No.18/98 de 22.06)

- APROVISIONAMENTO -

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 1778 à 1888/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 17 886 276\$00 (dezassete milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e seis escudos), com excepção dos números, 1799,1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1809,1810, 1831, 1859, 1860, 1861, 1862, 1864 e 1870, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS:-----

----- **AQUISIÇÃO DE VIGAS E TAMPAS EM BETÃO;**-----

----- Acompanhado de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presente novamente, para intenção de adjudicação, o processo de concurso supracitado.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, que aqui se dão por integralmente transcritos, para produzirem todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas.-----

----- *Por se verificar urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n. 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei no. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:*-----

----- **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E COLUNAS-(Ajuste Directo);**-----

----- **AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO EM FIBRA DE VIDRO-(Ajuste Directo);**-----

----- Presente, para adjudicação, os ajustes directos supracitados.-----

----- Foi também, deliberado por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o material às firmas, de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, em virtude de se tratar do preço mais vantajoso para o Município.-----

----- **LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:**-----

----- Presente uma carta da Firma Cachapuz, Lda., a solicitar a libertação da garantia bancária, referente ao fornecimento de material de metrologia.-----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a libertação da garantia bancária supracitada.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

10

(Acta No.18/98 de 22.06)

- TAXAS E LICENÇAS -

----- **QUIOSQUES:** - Presente um requerimento de INTER 2000 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, LD. com sede na Rua Dr. Francisco Felgueiras n. 6, nesta cidade, solicitando a esta Câmara Municipal, autorização para a instalação de um Quiosque, para venda de bilhetes e paragem de autocarros, na Av. João da Cruz, junto aos ali existentes, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: ---

----- "Estas situações existentes estão a ser transferidas para os terrenos da Estação dos Caminhos de Ferro, pelo que não deverá ser autorizada a instalação requerida na Av. João da Cruz". -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art. 101 C.P.A. o prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. -----

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **LOJAS DA PRAÇA DO MERCADO (ADJUDICAÇÃO): -----**

----- De acordo com a arrematação feita no dia 22 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar o direito de ocupação, por três anos, as seguintes lojas, mediante o pagamento anual das importâncias que se indicam: -----

----- Loja n. 32, a João Luciano Carneiro, pela importância de 5.500\$00; -----

----- Banca n.6, a Maria de Fátima Rodrigues, pela importância de 1.750\$00. -----

----- **PUBLICIDADE: -----**

----- **DE A GREEN - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.** Com sede na Zona Industrial do Feital - Pav. 14-Fossos, Braga, solicita que lhe seja autorizada a afixação de painéis de 4mts², nos seguintes locais: " Na Av. Abade de Baçal/ Ponte da CP; Av. Sá Carneiro (junto à Nova Rede); Av. Sá Carneiro (junto ao n. 157); Av. Sá Carneiro (junto à residência universitária; Av. João da Cruz - CP; Alto das Cantarias; Av. Sá Carneiro / Av. das Cantarias; Av. Abade de Baçal - saída IP4,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

António
11

(Acta No.18/98 de 22.06)

Rotunda (Modelo); Av. Abade de Baçal; Largo Flor da Ponte; Rua do Tournal (Feira); Rua do Tournal (Escolas); Av. Cidade de Zamora (Frente ao Seminário); Rua da Coxa", em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir a colocação dos painéis acima indicados, foi o requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido solicitado. -----

----- De **MARTINORTE**, com sede no Bairro da Coxa, Rua N, Lote 14, solicitando, que lhe seja anulado ou reduzidas as taxas para os painéis publicitários colocados na Praça Cavaleiro de Ferreira, em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir, foi o requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, deliberado por unanimidade dos membros presentes indeferir o pedido solicitado. ---

----- De **FELICIDADE AUGUSTA PIRES LOPES**, com estabelecimento de Sapataria sita na Rua 5 de Outubro n. 32, nesta cidade, solicitando que lhe seja autorizado a colocação de um toldo publicitário, no referido estabelecimento, em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 98-05-25, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir, foi a requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido solicitado. -----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Manuel
12

REPARTIÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÓNIO

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

ACTA

Reunião ordinária realizada no dia 22/06/98

----- **CEDÊNCIA DE TERRENOS EM LOTEAMENTO:** - Presente novamente o processo de cedência de terrenos em loteamento por MANUEL MARIA CORREIA FREIRE, residente em Lisboa, representado por EMILIO FERNANDES ESTEVES, casado natural e residente nesta cidade, pela concessão do Alvará de loteamento n. 10/87 de 24 de Julho de 1987.-----

----- Assim, a parcela com a área de 5.300 m² que á data da concessão do alvará referido, se destinava na sua totalidade á finalidade de implantação de infraestruturas do domínio público, será desafectada uma parcela com a área de 1.200m² que na realidade, se destina a integrar o domínio privado disponível do Município.-----

----- A referida parcela com a área de 1.200 m², confronta de Norte e Poente com Rua Pública, Sul e Nascente com espaço público.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, desafectar a referida parcela com a área de 1.200 m² do domínio público, passando a integrar o domínio privado disponível do Município.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Ex.mo Presidente ou nas suas faltas e impedimentos ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura de rectificação.-----



ACTA N. 18/98 DE 22.06.98

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

--1.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-5 FASE-ADUÇÃO
E TRATAMENTO DE ÁGUA.

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso foi apresentado o Auto de Recepção Provisória, relativo à obra supra mencionada e adjudicada à Firma SETAL, LDA, pela importância de 174.975.288\$00 e que veio a atingir, devido a revisão de preços, o montante de 182.475.288\$00, concluída em 27 de Outubro de 1997, de harmonia com as cláusulas estipuladas, excepto nas ressalvas que se transcrevem e resultantes da vistoria efectuada pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, Sr. Eng. António Manuel Diz Pereira Subtil (Representante da Câmara Municipal) e o Sr. Eng. Rui Manuel Pedrosa Simões (representante da Firma adjudicatária).

-"Sistema de correcção do "P.H."da água tratada.

--Parte eléctrica relativa ao parecer da "DGE".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aceitar a recepção provisória parcial, de acordo com a informação da Divisão de Recursos Endógenos e dos elementos constantes no anexo ao referido auto de recepção provisória.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Autógrafa
14

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
22 DE JUNHO DE 1998

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - CONCURSO PÚBLICO DOS TRANSPORTES ESCOLARES PARA
O ANO LECTIVO 1998/1999: Foi deliberado, por unanimidade, dos
membros presentes, proceder à nomeação da nova Comissão de
Abertura de Propostas do referido concurso, pela impossibili-
dade da presença de alguns dos seus membros, ficando assim
constituída:-----

----- Presidente: Dra. MARIA DA GRAÇA TORRES VELASCO, Téc-
nica Superior de Serviço Social;-----

----- Vogais efectivos:-----

----- MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARES, Chefe de Secção; e,

----- MANUEL DE JESUS SAMÕES, Segundo Oficial.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Autógrafa
15

ACTA DA REUNIÃO DE CAMARA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1998

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA EDIÇÃO REVISTA E ANOTADA DE MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICO-HISTÓRICAS DO DISTRITO DE BRAGANÇA DE FRANCISCO MANUEL ALVES, ABADE DE BAÇAL: - Nomeação da Comissão de análise das propostas.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder à nomeação da Comissão de Análise das propostas do referido concurso ficando assim constituído:

Presidente: - D.ra Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Vereadora.

Vogais efectivos:

- Dr. João Manuel Neto Jacob, Director do Museu Abade de Baçal.
- Dr. Belarmino Augusto Afonso, Director do Arquivo Distrital de Bragança.
- Arq. Luís Mário Doutel, Chefe de Divisão de Urbanismo.

FORNECIMENTO DE MATERIAL: -Presente uma petição de material, da Paróquia de São Tiago, para arranjo do recinto exterior da referida Paróquia, acompanhada de informação da Divisão de Equipamento que a seguir se transcreve:

"Material necessário para pavimentar 178m² em calçada:

- 35 toneladas de cubos;
- 18 m³ de areão.

Estima-se o custo deste material em 252.800\$00 + IVA.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, fornecer o referido material, ficando da responsabilidade da Paróquia a sua aplicação.

AQUISIÇÕES: - Aquisição de exploração de uma saibreira, sita no lugar da Devesa Freguesia de Sortes.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes proceder à aquisição da exploração da referida saibreira, propriedade do Sr. João Pedro Martins dos Santos, pelo valor de 450.000\$00.



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 22/06/98

DIVISÃO DE OBRAS

1 - INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA - Pedido de Adiantamento: Presente um ofício da firma Construções Gabriel A.S. Couto, SA, a solicitar adiantamento no valor de 150.000.000\$00.

Mediante informação da Divisão de Obras, poderá ser concedido um adiantamento até 50% do valor da parte dos trabalhos comparticipados pelo Pronorte-Sub Programa-A (280.957.954\$00) (50% = 478.977\$00), no entanto parece-nos razoável conceder um adiantamento no valor de 35% desses trabalhos correspondendo a 98.335.284\$00 e para o qual o adjudicatário deverá apresentar garantia bancária do mesmo valor.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento no valor de 35% correspondendo a 98.335.284\$00, devendo o adjudicatário apresentar garantia bancária do mesmo valor, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

2 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER DO LAMEIRO DOS CALAIAS E BAIRRO DA BRASILEIRA - Pedido de alteração às características dos pavimentos:

Deliberado, por unanimidade, retirar para recolha de elementos.

3 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL: - Auto de medição de trabalhos nº. 9, no valor com IVA de 6.016.330\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

4 - PROLONGAMENTO DOS EMISSÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA: - Auto de medição de trabalhos nº. 4 no valor com IVA de 31 369 499\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma Consórcio Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.

5 - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE MAÇÃS :- Auto de medição de trabalhos nº.1, no valor com IVA de 1.323.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto e autorizar a transferência para a Junta de Freguesia, de 25% do seu valor (25% x 1.323.000\$00) = 330.750\$00.

6 - REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S. FRANCISCO :- Auto de medição de trabalhos nº.7, no valor com IVA de 5.866.693\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento à firma A. Ludgero Castro, Lda.

7 - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA ENGENHEIRO AMARO DA COSTA - Adjudicação definitiva: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no artº. 101 em conjugação com o art.º 100 e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à

adjudicação definitiva da obra referida em epígrafe pelo montante de 13.858.000\$00 + IVA à Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Deliberado, por unanimidade, e efectuar a adjudicação definitiva dos referidos trabalhos à Firma Manuel Rodrigues Lameiro, Lda, pelo valor de 13.858.000\$00 + IVA.

8 - CEMITÉRIO DE ALIMONDE: - Adjudicação definitiva: Tendo-se dado cumprimento ao estabelecido no artº. 101 em conjugação com o art.º 100 e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação, poderá proceder-se à adjudicação definitiva da obra referida em epígrafe pelo montante de 3.910.420\$00 + IVA à Firma Conopul, Lda.

Deliberado, por unanimidade, e efectuar a adjudicação definitiva dos referidos trabalhos à Firma Conopul, Lda, pelo valor de 3.910.420\$00 + IVA.



DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTE PROCESSOS E ASSUNTOS=

VIABILIDADES:

- De **ALBÉRICO AUGUSTO JACOB**, residente no Campo Redondo, Rua B, n.º38, Bragança, solicita que seja informado da viabilidade de construção de um edifício sito no sítio de Pereiras/Samil, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve." O terreno onde se pretende construir, situa-se fora do perímetro urbano da cidade conforme planta de ordenamento do PDM, estando o mesmo incluído na REN não sendo permitida a construção de edifícios – ponto 2 do art.4 do Dec.-Lei 93/90 de 19 de Março, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 213/92 de 12 de Outubro, inserido no ponto 1.2 do art.10 do Reg. Do PDM. Assim será de indeferir o pedido apresentado.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA**, Paradinha Nova, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito na Paradinha Nova, bem como a isenção do pagamento dos respectivos encargos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " Propõe-se a aprovação do projecto apresentado para o arranjo da Igreja. Aquando das escavações para regularização do terreno se forem descobertas ossadas ou elementos arqueológicos, as obras deverão parar para que se proceda a análise".-----

---Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar das referidas taxas de licenciamento.-----

- De **DOMINGOS BERNARDO FERNANDES**, residente em Macedo do Mato, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento S.Bartolomeu, Lote-56, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " O projecto apresentado possui uma área de construção ao nível do r/c de 122,40m², excedendo em 14,4m² o permitido em alvará de loteamento (108m²) (9x12m). Possui também a fachada lateral com abertura a uma distância ao limite do terreno inferior aos 5m autorizados. Propõe-se assim o seu indeferimento".-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º18/98 de 22/06)

António M
18

notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer, bem como a comunicação ao Técnico Responsável da razão do indeferimento. -----

- De **CESAR AUGUSTO DA CUNHA**, residente no Bairro de S.Tiago, 138, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 129/89 do edifício sito no Bairro de S.Tiago, 138, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Cumprido o alvará de loteamento, propondo-se a sua aprovação, garagem e arrumos em anexos".-----

---Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar das referidas taxas de licenciamento.-----

- De **JOÃO PEDRO RODRIGUES**, residente na Rua da Coxa, n.º36, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 124/91 do edifício localizado na Rua Emídio Navarro, n.º37 r/c Esq.º, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se apenas de adaptação de uma fracção do imóvel a salão de cabeleireiro (corte e lavagem) mantendo-se a instalação sanitária existente. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CARLOS JOSÉ MACHADO**, residente em Quintela de Lampaças, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 36/95 do edifício localizado na Rua de S.Miguel, Quintela de Lampaças, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Analisado o processo verifica-se que se pretende cobrir e marquizar um terraço que não se encontra licenciado, pelo que terá o requerente de legalizar a situação existente para que o processo possa ter o andamento desejado. Será de indeferir a pretensão".-----

--- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, devendo o requerente apresentar requerimento de legalização do existente, uma vez que do processo constam já os elementos necessários. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer, bem como a comunicação ao Técnico Responsável da razão do indeferimento. -----

- De **MÁRIO AUGUSTO CORREIA QUITÉRIO**, residente no Br. do Pinhal, Rua E, Lote 91, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 163/80 do edifício localizado no Br. do Pinhal, Rua E, Lote 91, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de alterações efectuadas em obra ao projecto inicial, cumpre o RGEU, propõe-se a sua aprovação".-----

--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **RAMIRO ANTÓNIO ESTEVES**, residente em França, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 239/95 do edifício localizado no Bairro da Coxa, Lote-3, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Trata-se de alteração no interior do imóvel mantendo-se a volumetria e estética. Cumpre o RGEU, nas alterações previstas pelo que se propõe a sua aprovação".-----



--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ANICETO ANTONIO DA CUNHA**, residente na Malhada de Cima, Samil, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 3/98 do edifício sito na Urbanização das Cantarias, Lote-75, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Em planta aprovada no loteamento é apresentada uma mancha de implantação de 96m² (12mx8m) em que se contradiz no alvará de loteamento ponto 6 em que a área de implantação é de 80m² (8x10).Existindo já casa no loteamento aprovada com a profundidade de 12m coincidente com a planta aprovada, propõe-se a aprovação do aditamento apresentado com a área de 96m² e profundidade de 12m".-----

--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOÃO BATISTA SENANE ALHO**, residente em Santa Comba de Rossas, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 79/98 do edifício localizado junto ao laro da feira, Santa Comba de Rossas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Estando satisfeitos os requisitos que levaram ao anterior indeferimento, cumprindo agora os regulamentos citados propõe a sua aprovação".-----

--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES**, residente na Rua da Cruz, Babe, solicita que lhe seja aprovado o projecto de legalização/acabamentos de um edifício sito na Rua da Cruz, Babe, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto cumpre com o RGEU e alinhamentos no arruamento. propõe-se a aprovação do presente projecto de arquitectura devendo o requerente aquando da apresentação dos projectos da especialidade apresentar documento comprovativo da posse do terreno onde se integra a construção".-----

--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.**, com sede na Rua das Flores, n.º7, Freguesia de S.Paulo, Lisboa, solicita que a aprovação da remodelação das instalações do posto de abastecimento de combustíveis líquidos sito na Rua Alexandre Herculano, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "Estando satisfeitos os requisitos que levaram a anterior indeferimento e cumprindo agora os regulamentos citados, propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura".-----

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DOS SANTOS MÁRTIRES**, Rua do Loreto, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto construção de uma Igreja a levar a efeito junto da Obra Kolping, bem como a dispensa dos respectivos custos e emolumentos do licenciamento, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Analisado o processo verificamos não haver razões pelas quais não se possa aceitar a implantação requerida com a entrada voltada para Sul. Em questão de alinhamentos verificamos que



em relação à Avenida e à Rua do Bairro, nada há a dizer aceitando-se os alinhamentos propostos. Pensamos até que com esta implantação o acesso à Igreja se faça pelo arruamento do Bairro e não pela Avenida, zona de maior fluxo automóvel e mais propício a conflitos, acautelando-se a segurança dos utentes. Assim é de parecer aprovar-se a implantação apresentada".-----
--- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o aditamento e sugerir uma discussão acerca da implantação.-----
--- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, isentá-los do pagamento das respectivas taxas de licenciamento.-----

- De **JOSÉ JOAQUIM VARGAS PINTO**, residente em Izeda, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Izeda, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto localiza-se dentro do perímetro urbano da Vila de Izeda, na zona de habitação consolidada. Cumpre com o PDM e RGEU pelo que se propõe a sua aprovação".-----
--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **OBRA KOLPING DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Francisco Sá Carneiro/Formarigos, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de ampliação do edifício da Obra Kolping sita na Av. Francisco Sá Carneiro/Formarigos, bem como a dispensa do pagamento dos emolumentos pelo licenciamento, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Analisado o aditamento verifica-se que a solução apresentada de ampliar o andar não vai adulterar a estética existente. As cêrceas não se alteram. Cumpre as normas do PDM e RGEU pelo que propõe-se a sua aprovação".-----
--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, bem como isentá-los das respectivas taxas de licenciamento.-----

CERTIDÕES:

- De **CONSTRUÇÕES BRAVIBAL, LDA**, com sede em S. Lourenço, Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito na Urbanização Novecentista, Lote 2, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 16.12.96, reúne condições para poder ser construído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 16 fracções (A a P), destinadas a estacionamento em garagem colectiva; 3 fracções (Q a S), destinadas a actividade comercial ou estabelecimento de restauração ou bebidas; 19 fracções (T a Z e AA a AL), destinadas a Habitação.-----
--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----



LOTEAMENTOS:

- De **AMÉLIA DA ASSUNÇÃO DA FONTE**, residente na Rua Almirante Reis, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de loteamento sito na Quinta de S.Lázaro, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

1. O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista no PDM como área de Expansão habitacional, cumprindo o disposto no ponto 4 do artigo 8.º do Regulamento do PDM.
2. O loteamento prevê vinte e seis lotes na sua totalidade, sendo:
TREZE LOTES – Para construção de moradias unifamiliares isoladas compostas por r/chão e um andar.

QUATRO LOTES – Para construção de habitação colectiva em banda contínua composta por cave/r-chão/6 andares (r/c – comércio ou serviços).

SEIS LOTES – Para construção de habitação colectiva geminada em grupo de dois compostas por cave/r-chão/6 andares.

UM LOTE – Para construção de uma unidade hoteleira isolada composta de sub-cave/cave/r-chão/9 andares.

DOIS LOTES – Para implantação de Estação de Serviço para fornecimento de combustíveis.

É perfeitamente aceitável o tipo de ocupação proposto dado cumprir tecnicamente todas as disposições aplicáveis contidas em RGEU, PDM e na viabilidade aprovada em R.C. de 14/04/98.

3. Nos lotes 5 a 10 o r/chão é vazio.
4. O n.º de 409 lugares de estacionamento previsto, é superior ao exigido pelo Quadro 2 do art.10 do Regulamento do PDM, que para este caso aponta a obrigatoriedade de criação de 338 lugares.

13 lotes – 1 fogo/lote = 13 fogos x 1 lugar/fogo = 13 lugares

4 lotes com 1 piso comercial – $300m^2 = 1.200m^2/25 = 48$ lugares públicos

4 lotes com 1 piso comercial – $300m^2 = 1.200m^2/100 = 12$ lugares

4 lotes com 2 fogos por piso x $6 \times 4 = 48$ fogos x 1 = 48 lugares

6 lotes com 2 fogos por piso x $6 \times 6 = 72$ fogos x 1 = 72 lugares

1 lote com 290 quartos x 0,5 = 145 lugares

TOTAIS – Privados em edifícios – 145 lugares

Privados em Hotel – 145 lugares

Públicos – 119 lugares

5. De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 Dezembro, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 17.505m² de terreno para áreas verdes publicas e instalação de equipamento.

13 lotes de habitação unifamiliar = $13 \times (25+35) = 780m^2$

4 lotes de habitação multifamiliar = $4 \times 6 \times 300/120 (25+35) = 3.600m^2$

4 lotes de 1 piso comercial = $4 \times 1 \times 300/100 (25+25) = 600m^2$



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º18/98 de 22/06)

António M
22

6 lotes de habitação multifamiliar = $6 \times 6 \times 300/120 (25+35) = 5.400\text{m}^2$
1 lote hotelaria $10 \times 1425\text{m}^2/100 (25+25) = 7.125\text{m}^2$
TOTAL – 17.505m²

- Há a subtrair uma área de 5.920,15m² devida à Câmara Municipal de Bragança através de protocolo para arruamentos de Av. do Sabor.

TOTAL = 17.505 – 5.920,15 = 11.584,85 = 11.585m²

Para esse efeito o loteador prevê a cedência de parcela com 5.880m².

Assim veremos que o loteador terá de compensar a C.M. conforme Tabela de Taxas e Licenças a diferença de área 5.704,85m² – 5.705m² ao valor de 5.000\$/m² = 28.525 contos

Assim sou de parecer favorável ao projecto agora apresentado para o loteamento.

Verifica-se que a área a ceder pelo Hotel de 15.559m², pertence ao Hotel não podendo ser contabilizado como área de cedência a não ser que parte dela para zona verde se transfira para área pública e não privativa do Hotel. Deverá apresentar o projecto das infraestruturas.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, o seguinte:

1 – Aprovar o projecto de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e com os seguintes condicionalismos:

1.1. – Relativamente ao Lote A e B onde se prevê a instalação de postos de abastecimento de combustíveis, dotados de infraestruturas que terão que satisfazer padrões mínimos de serviços conforme o estipulado na legislação específica, ficando condicionado à aprovação da emissão de parecer da JAE – Junta Autónoma de Estradas.

1.2. – Relativamente às áreas de cedência serão as legalmente exigidas a fixar aquando da emissão do Alvará de Loteamento, ficando isenta nos termos do n.º4 do art.º 4.º da Tabela de Taxas e Licenças, do pagamento das taxas relativas à área de cedência pela instalação do Hotel.

1.2.1. – Deverá ser apresentada a garantia Bancária no valor relativo das áreas de cedência da unidade hoteleira, para garantia da construção do mesmo, sendo libertada aquando da realização da obra.

1.3. – Relativamente às parcelas destinadas a espaços verdes só serão aceites as assinaladas em planta anexa ao processo de loteamento com as letras C e D. As restantes áreas verdes dispersas, serão consideradas áreas verdes devendo ser pavimentadas de acordo com o material utilizado nos passeios, com a colocação de árvores.

1.4. – Os lotes 5 a 10 em que se prevê que o r/c, seja vazio, deverão ser espaços construídos com a utilização que vier a ser proposta pelo loteador.-----

- De **SUPINORTE-SOCIEDADE URBANÍSTICA DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DO NORTE**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.1, Bragança, solicita que lhe seja aprovada a alteração ao ponto 23.3 do Alvará de Loteamento n.º2/98, acompanhado da respectiva minuta.-----

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÕES LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, apresentando uma exposição face à alteração pretendida ao alvará do Loteamento de S.Bartolomeu, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Analisada a exposição apresentada informa-se do seguinte: - Quanto ao exposto nos pontos 5 e 11 a alteração pretendida não poderá ser viável já que a área referida está



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º18/98 de 22/06)

Art.º 18/98

23

fora do perímetro urbano, constante na planta de ordenamento da cidade de Bragança do PDM. Sendo esta zona ecológica, não é permitida a construção de imóveis. Esta questão poderá ser revista aquando da revisão do PDM; - Quanto à questão levantada nos pontos 3, 4 e 12 verificamos que a pretensão foi já indeferida em reunião de Câmara Municipal de 29/MAI/95, 03/JUL/95 e 06/OUT/97 pelos seguintes motivos, "Dado o enorme desnível entre a rua e o terreno, que vem traduzir-se na fachada posterior do edifício voltado à cidade, uma cêrcea de 7 pisos (ssc+sc+c+r/c+3)"; - Sendo verdade também o será para a construção de vivendas em que terá uma cêrcea de 5 pisos (ssc+sc+c+r/c+1); - Nas vivendas verifica-se que o alçado posterior está com um afastamento do passeio da rua de 20m o que vai cair numa cota inferior de -7,9m; Nos prédios verifica-se que o alçado posterior está com um afastamento do passeio da rua de 15m (-5m) o que vai cair numa cota inferior de 6m. assim sendo nos prédios deixaria de existir a sub-sub-cave portanto menos um piso (no total 6 pisos); - Em causa estariam os pisos à cota superior do passeio+2pisos nos prédios; - Sabendo que o referido loteamento é constituído por vivendas de cave+r/c+1 piso e que em alguns lotes, devido ao desnível do terreno se alterou para r/c+2 andares o que no bairro adjacente (S. João de Brito) existem imóveis de r/c+2 andares, podendo-se pensar que a alteração proposta fosse de r/c e dois andares, incluindo cave e sub-cave. Assim sendo a Câmara só poderia pronunciar-se favoravelmente a esta alteração desde que haja consentimento escrito por parte de mais de 2/3 dos proprietários dos lotes do referido loteamento. De referir que esta solução urbanisticamente iria alterar em apenas a cêrcea em mais um piso à cota superior mas iria diminuir em um piso a cota inferior, o que equilibraria um pouco a volumetria final".-----

--- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. É intenção desta Câmara Municipal considerar a pretensão como justa e integrá-la numa próxima alteração do PDM e aceitar que a implantação das vivendas previstas possam ser encostadas ao passeio para a redução dos custos da construção e altura dos mesmos, devendo constar da alteração do Alvará de Loteamento.

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.-----

- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período 02.06.98 a 16.06.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes:

Manuel Augusto Salazar Marrão	Proc.º n.º52/98	Licenciamento
David Manuel Pires	Proc.º n.º22/98	Licenciamento
Maria da Conceição Liberato Maravilha	Proc.º n.º85/96	Licenciamento
João Batista Ortega	Proc.º n.º238/97	Licenciamento
Manuel Carlos Gonçalves	Proc.º n.º77/98	Licenciamento
Fernando Augusto Batista	Proc.º n.º246/97	Licenciamento
João António Rodrigues	Proc.º n.º97/98	Licenciamento
Amilcar Angelo Pereira Afonso	Proc.º n.º251/97	Licenciamento
João Batista Afonso	Proc.º n.º9/98	Licenciamento



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º18/98 de 22/06)

Armando
24

Associação dos Amigos do Campo Redondo	Proc.º n.º247/95	Aditamento
Armando Cristóvão	Proc.º n.º183/81	Aditamento
Duarte do Nascimento Rodrigues	Proc.º n.º21/95	Licenciamento
José Manuel Fernandes Silvano	Proc.º n.º 147/97	Licenciamento
José Emílio Dias	Proc.º n.º15/98	Licenciamento
Aida Sofia Choupina Vicente	Proc.º n.º 192/97	Licenciamento
Telmo José Moreno	Proc.º n.º 112/77	Licenciamento
Dionísio Dinis Afonso	Proc.º n.º 150/91	Licenciamento

--- Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

- De JUNTA DE FREGUESIA DE SAMIL, com sede em Samil, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício de apoio de festas religiosas sito em Samil, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto de arquitectura presente foi elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. Trata-se de um edifício de apoio a festas. O imóvel localiza-se dentro do perímetro urbano da aldeia de Samil. Cumpre o PDM e RGEU. Propõe-se a sua aprovação”-----

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS, com sede em Santa Comba de Rossas, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de Loteamento de um terreno sito na Zona Industrial de Santa Comba de Rossas, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno a lotear é pertença da Junta de Freguesia de Rossas, localizado dentro do perímetro urbano da aldeia e destinado a industria, conforme estipula o PDM. A área total do loteamento é de 18.555m2, sendo 12.055m2 destinada aos lotes e o restante, 6.500m2 aos arruamentos. Os lotes A, B e C já existem sendo criados mais 10 lotes. Todos os lotes são destinados a edificios, de um só piso, para armazéns ou indústrias. Cumprindo todas as leis do PDM e de loteamento em vigor, propõe-se a aprovação do presente projecto de loteamento executado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. Trata-se de uma Zona Industrial mista incluindo em Planta de Ordenamento do PDM”-----

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De GRUPO DESPORTIVO DE PARADA, com sede em Parada, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto para proceder ao melhoramento e equipamento das instalações desportivas existentes sitas em Parada, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de melhorar as condições para a prática do desporto em Parada. Executar-se-ão balneários e instalações sanitárias de apoio ao campo de futebol existente. Conforme os regulamentos em vigor, propõe-se a sua aprovação. O projecto de arquitectura foi elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal”-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º 18/98 de 22/06)

António
25

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- **ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO** – Foi presente o projecto de arquitectura, elaborado pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal, para aprovação e instalação de uma escola fixa de Trânsito, a levar a efeito na Zona das Beatas.-----

--- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido projecto.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n°.18 de 22/06 de 1998)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



